



PORTARIA Nº 045/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

“Institui Comissão Seletiva Provisória para condução dos trabalhos de seleção das vagas disponíveis na Diretoria Executiva do DCE/UnirG”.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de nomeação de Comissão Seletiva Provisória, que será responsável pela condução do Processo Seletivo para vagas ociosas na Diretoria Executiva do DCE/UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Seletiva Provisória para condução do Processo Seletivo das vagas ociosas na Diretoria Executiva do DCE/UnirG, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Alfredo Henrique Oliveira Stefani (Presidente);
- II - Daiana Rodrigues Noleto (Secretária);
- III - Mateus dos Santos Reis (Membro).

Art. 2º - A Comissão nomeada no caput do Art. 1º desta deverá elaborar os critérios de seleção para as vagas ociosas, bem como definir os métodos de avaliação e seleção dos interessados, devendo após a finalização do Processo Seletivo encaminhar Ofício para a Presidência deste Diretório com o resultado final para homologação e convocação dos interessados.

Art. 3º - Poderá, a critério da Comissão, selecionar candidatos para o posto de suplentes dos respectivos cargos disponíveis, desde que não ultrapasse o limite de 03 (três). A comissão terá 25 (vinte e cinco) dias para a finalização da seletiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 29 de novembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023